

DECRETO Nº 38, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Decreta luto oficial no Município de Campos Sales (CE) em virtude do falecimento do senhor ORLANDO DUARTE DE ALENCAR, ex-Vice-Prefeito municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vice-Prefeito deste município, senhor ORLANDO DUARTE DE ALENCAR, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade campossalense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade deste município e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade campossalense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial, por três dias, no Município de Campos Sales, em decorrência do falecimento do ex-Vice-Prefeito, Sr. ORLANDO DUARTE DE ALENCAR.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro no Paço Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no portal oficial do município na *internet*, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal